

Mercado Institucional no Rio de Janeiro: Modalidade de Venda Direta de Produtos Orgânicos por Agricultores Familiares

Government Procurements in Rio de Janeiro: Direct Sell by Family Farmers of Organic Products

FONSECA, Maria Fernanda de Albuquerque Costa. PESAGRO-RJ, ffonseca@webcorner.com.br; RIBEIRO, Cristina de Britto. Associação de agricultores biológicos do Rio de Janeiro - ABIO, canteirosabr@hotmail.com; SILVA, Gisele Ribeiro Rocha da. Bolsista TCT FAPERJ, giseleribeiro01@yahoo.com.br.

Resumo

A partir do referencial teórico da Sociologia Econômica, a pesquisa teve como objeto as relações sociais que contribuem para a construção do mercado institucional de produtos orgânicos no Estado do Rio de Janeiro. Foi abordado por meio de estudos de caso de entrega de produtos convencionais e orgânicos que visaram: (1) contextualizar e caracterizar este canal responsável pelo escoamento de parte da produção familiar do estado; (2) analisar estratégias de acesso ao mercado institucional; (3) realizar levantamento de preço de venda, tipo produto, custo de produção e de avaliação da conformidade dos produtos orgânicos. De posse dos dados levantados foram realizadas 03 oficinas cujas discussões servem para políticas públicas. O estudo mostrou a possibilidade de geração de renda para agricultores familiares (orgânicos ou não) do Rio de Janeiro com aumento das compras governamentais e de emprego e renda para os jovens rurais, saídos das escolas técnicas agrícolas.

Palavras-chave: Compras governamentais, garantias orgânicas, custo de produção, preço de venda.

Abstract

Coming from the theoretical reference of Economic Sociology, the research had as object the social relations that contribute for the construction of the organic government procurements in the state of Rio de Janeiro. The offer of organic and conventional products for government procurements were studied: (1) to contextualize and characterize government procurements responsible for part of the flowing of family farmer production of the State; (2) to analyze strategies of access to government procurements; (3) to realize a survey of sale prices, type of product, production costs and conformity assessment of organic products. With those data three workshops were realized and the discussions serve to elaborate public policies. The study showed the possibility to create incomes for family farmers (organic or not) from Rio de Janeiro by selling to government procurements and the employment and income of young people from rural areas, belonging from agricultural technological schools.

Keywords: *Government procurements, organic guarantees, organic production costs, organic prices of sale.*

Introdução

No âmbito dos mercados institucionais, entendido como aqueles constituídos pelas relações sociais envolvidas nas compras governamentais destinadas ao atendimento alimentar das populações que utilizam serviços públicos federais, estaduais e municipais, e privados de caráter filantrópico, o estudo aborda especificamente o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a alimentação escolar. O foco está na oferta de orgânicos aos estudantes e a população em situação de insegurança alimentar. A partir da constatação da (a) reduzida participação do Rio de Janeiro no PAA em relação a outros estados do Brasil (COMPANHIA NACIONAL..., 2006), e (b) do reduzido número de experiências de fornecimento direto para a alimentação escolar, de

produtos orgânicos ou convencionais, o estudo busca responder, a duas questões: 1^a - por que os mercados institucionais não têm se constituído em um canal de comercialização importante para os agricultores familiares e pequenos produtores orgânicos do Estado do Rio de Janeiro; 2^a - quais as condições necessárias para que esses mercados sejam acessados.

Metodologia

As respostas apresentadas resultam da análise de dados e informações contidos em fontes secundárias, particularmente da legislação que norteia as compras governamentais (merenda escolar e doação – PAA) e de entrevistas junto aos atores sociais. Foi realizado um total de 28 (vinte e oito) entrevistas, sendo: sete junto a gestores públicos; sete junto a dirigentes e técnicos de organizações de agricultores familiares; seis junto a beneficiários consumidores do PAA e da merenda escolar; oito junto a produtores. Por último, realizou-se um estudo de caso, constituído pelo primeiro projeto de fornecimento para o PAA de produtos orgânicos do Estado do Rio de Janeiro realizado pela Associação dos Produtores Orgânicos de Petrópolis (APOP). O estudo de caso acompanhou todas as etapas da preparação do projeto da APOP, desde a apresentação da proposta aos agricultores até a aprovação, passando pela negociação de preços, o preenchimento das planilhas e o atendimento das questões burocráticas. Como atividades relacionadas ao estudo de caso, foram visitadas as três experiências de fornecimento para o PAA em curso em 2008 no Estado do Rio de Janeiro (Italva, Porciúncula e Nova Friburgo), e realizada uma reunião com um grupo de agricultores do Brejal (Petrópolis). Participaram das visitas um representante da Companhia Nacional de Abastecimento em Brasília (CONAB), um representante da Superintendência Regional da CONAB no Rio de Janeiro e um representante da Articulação Estadual de Agroecologia do Rio de Janeiro (AARJ), e um membro do Projeto FAPERJ. Essa série de visitas culminou com a realização de um Seminário sobre o PAA na sede da CONAB no Rio de Janeiro. Acompanhou-se a iniciativa do Grupo Capim Limão, formado por estudantes de biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no sentido de fornecer alimentos orgânicos oriundos da agricultura familiar para a creche da Universidade e para o restaurante universitário. Esse acompanhamento acabou envolvendo contatos com iniciativas semelhantes no Rio Grande do Sul, que resultaram em importantes subsídios para o estudo. Por último, a pesquisa possibilitou a contratação de jovens bolsistas, para apoio técnico à elaboração, implantação e acompanhamento dos contratos em Nova Friburgo, que passaram de 2007 para 2008, de 01 para 03 experiências contratadas para fornecer ao PAA – CPR Doação Simultânea, com geração de emprego e renda para os agricultores familiares mas também para os jovens rurais.

Resultados e discussões

O estudo baseou-se na experiência de oferta de produtos orgânicos realizada por: a) 56 famílias de agricultores nas faixas de dutos da Petrobrás para merenda escolar nos municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu na região metropolitana; b) em Nova Friburgo, na região serrana, por iniciativa de uma produtora orgânica, membro da ABIO – Associação dos Agricultores Biológicos do Rio de Janeiro para uma escola estadual; c) em Petrópolis, a Associação dos Produtores Orgânicos de Petrópolis (APOP). Além disso, o estudo baseou-se nas experiências de ofertas de produtos cultivados convencionalmente no Rio de Janeiro, que forneciam para o PAA, e que em 2007 eram de apenas 03 (02 na região noroeste e 01 na região serrana). As principais fortalezas são: oferta de produtos orgânicos como alimento; democratização do acesso a alimentos de qualidade para populações em situação de insegurança alimentar; valorização do agricultor; equilíbrio do mercado; exercício de organização dos agricultores; preços negociados; disponibilidade antecipada dos produtos e facilidade na logística pela parceria com o Banco SESC Rio de Alimentos. No caso da alimentação escolar somam-se a ênfase na qualidade da alimentação (“alimentação saudável”); recomendação da aquisição da agricultura local e a possibilidade das compras descentralizadas nas escolas estaduais. Nas escolas municipais em

Resumos do VI CBA e II CLAA

Duque de Caxias e Nova Iguaçu por vontade política do poder executivo local e iniciativa dos agricultores familiares em faixas de dutos da PETROBRÁS.

Os agricultores da APOP eram certificados pela ABIO e receberam até 30% a mais no preço médio dos produtos, sendo que por ausência de preços referência de orgânicos, usou-se os preços médios anuais dos produtos convencionais coletados pelo SIMA/PESAGRO-RIO, disponíveis na internet. Em geral, os preços médios das “caixarias” (legumes e raízes) foram considerados bons pelo grupo enquanto que algumas folhosas tinham preços inferiores aos praticados no varejo (feiras) e no atacado (distribuidoras de orgânicos). Há que guardar reserva nas análises por não existirem séries históricas de preços dos produtos orgânicos. Com relação aos custos de produção, comparamos os dados de 2004 compilados pelo Programa Cultivar Orgânico e a atualização dos custos em dezembro de 2008. Observamos que houve um aumento médio em 04 anos de 20% (descontada inflação anual) nos custos de produção de 05 produtos (agrião, brócolis, cenoura, espinafre e inhame). Ao compararmos os preços médios pagos aos produtores de 07 produtos (agrião, alface americana, alface lisa, cenoura, brócolis, espinafre, inhame) pelas distribuidoras orgânicas nos últimos 06 anos (2003 – 2008), observamos que descontada a inflação no período, houve aumento médio de 25% nos preços pagos aos produtores (RAMOS, et. al., 2009). Entretanto, a aparente melhora para os produtores, não considera que os produtores ainda são penalizados com as sobras dos produtos e dos prazos de pagamento (superior a 45 dias).

Como principais resultados, o estudo aponta as dificuldades gerais para o acesso dos agricultores familiares orgânicos aos mercados institucionais: 1 – a percepção, tanto por parte dos responsáveis pelas compras quanto por parte dos agricultores, da Lei nº 8.666 como uma barreira intransponível e o temor do “calote” do governo; 2 – a fragilidade da organização dos agricultores, que resulta em irregularidade da oferta e torna insuperáveis os problemas de logística; 3 – o desconhecimento, por parte dos agricultores, dos seus custos de produção e de distribuição, o que leva às avaliações equivocadas dos preços de compra nos mercados institucionais; 4 – a ausência de preços referência de produtos orgânicos. 5 – o desconhecimento dos técnicos e das associações de agricultores das possibilidades de venda direta de produtos orgânicos sem certificação por agricultores familiares para as compras governamentais; 6 – a elaboração de padrões mínimos locais de qualidade. Especificamente com relação ao PAA, o estudo constata que as dificuldades localizam-se menos no desconhecimento do Programa do que na obtenção, pelos agricultores familiares, da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e, pelas suas organizações, da documentação necessária além da necessidade de organização dos agricultores; bem como, de apoio técnico no planejamento, elaboração, implantação e administração da execução dos projetos.

Conclusões

O estudo conclui que os mercados institucionais representam uma alternativa viável e acessível aos agricultores orgânicos do Estado do Rio de Janeiro. É capaz de contribuir para a transição agroecológica e para a superação dos graves problemas de comercialização que os produtores vêm enfrentando, como um canal de comercialização que favorece a organização dos agricultores para fornecimento de um maior volume de produtos orgânicos. Para tanto, é necessária a implementação de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento das dificuldades apontadas. As oportunidades com as iniciativas dos legislativos municipais e estaduais, e, os desafios para implementação da medida provisória MP 455 (BRASIL, 2009) aprovada pelo Senado são realidades que vêm sendo articuladas e debatidas por um grupo de organizações públicas e privadas que trabalham no Rio de Janeiro. Recursos de projetos de P&D vem se somando na tentativa de geração de emprego e renda aos jovens formados como técnicos agrícolas, como agentes importantes para acesso dos agricultores às compras governamentais.

Resumos do VI CBA e II CLAA

Levantamentos sistemáticos e análises dos preços no atacado (distribuidoras, restaurantes) e no varejo (feiras, supermercados) e dos custos de produção dos orgânicos são serviços que devem existir como forma de apoio às ações de P&D, mas também de geração de emprego e renda.

Dados não oficiais falam de aumento de 267% no número de contratos firmados com a CONAB-RJ em 2008 envolvendo cerca de 2000 agricultores familiares. Estes números embora pequenos diante do número de estabelecimentos agrícolas (cerca de 70 mil) e do número de DAPs emitidas no estado (cerca de 8 mil), mostra que os esforços de várias organizações públicas (federal, estadual e municipal) e da sociedade civil (privadas e ongs), nas diferentes localidades foram importantes para aumento no acesso ao PAA no Rio. Possibilitaram maior e melhor acesso dos agricultores familiares às políticas públicas de geração de renda e emprego, mas também de combate à fome, com a oferta de produtos orgânicos para a população em situação de insegurança alimentar e na alimentar escolar. Alguns problemas e propostas para o PAA apontadas por agricultores, técnicos e beneficiários na região sudeste, foram em parte resolvidos em algumas localidades no Rio de Janeiro: preços (inclusão dos tributos na negociação); oferta de orgânicos (primeiro contrato fechado em 2008); melhora na logística de distribuição dos alimentos aos beneficiários com apoio do Banco SESC Rio de Alimentos; apoio técnico com contratação de jovens rurais (técnicos agrícolas) como bolsistas FAPERJ para a elaboração e implantação dos projetos junto aos órgãos de extensão e associações de produtores com apoio de recursos de P&D.

Referências

BRASIL. Poder executivo. Lei n. 10.831. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 de dezembro de 2003. Disponível em: <<http://www.planetaorganico.com.br/lei23dez03.htm>>. Acesso em: abr. 2009.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 27 dez. 2007. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: abr. 2009.

BRASIL. Poder Executivo. Medida provisória n° 455 de 28 de janeiro de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei n° 10.880 de 09 de junho de 2004, e dá outras providências. Brasília: *Diário Oficial da União*, 29 de janeiro de 2009. Seção 1.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (BRASIL). Oficina de documentação participativa do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA: região sudeste. In: *Relatório-síntese*. Iperó, São Paulo, jun. 2006. Brasília: CONAB, 2006. 41 p. Disponível em: <<http://www.conab.br>>. Acesso em: abr. 2009

RAMOS, F.S.V. et al. *Estudo sobre canal de comercialização na modalidade venda indireta: as distribuidoras de produtos orgânicos do Rio de Janeiro*. Relatório Técnico. Niterói: PESAGRO, 2009. 80 p. Projeto FAPERJ concluído.